


**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE LEI Nº 014, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**



Câmara Municipal de Ipixuna do Pará  
APROVADO EM  
08/06/2021

Institui o “Dia do Festival do Açaí” da Igreja Assembleia de Deus do Município de Ipixuna do Pará (COMIEADEPA), e dá outras providências.

O Vereador **Gilson Sousa de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA, o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no 2º (segundo) sábado do mês de setembro, o Dia do Festival do Açaí, promovido pela Assembleia de Deus (Centro) do município de Ipixuna do Pará (COMIEADEPA).

**Art. 2º** O festival ora mencionado passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipixuna do Pará.

**Art. 3º** Poderá a Prefeitura Municipal, nos termos da presente Lei, apoiar o evento ora instituído, inclusive autorizando o uso de espaço público com as atividades correlatas ao festival.


**Parágrafo único.** A Prefeitura Municipal poderá celebrar parcerias e/ou contratos de patrocínios com órgãos públicos ou com a iniciativa privada, visando à viabilização operacional e financeira do evento.

**Art. 4º** O festival de que trata o art. 1º desta Lei, visa angariar recursos para serem aplicados na área da promoção social da entidade.


**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador **Gilson Sousa de Oliveira**, em 08 de junho de 2021.



**Gilson Sousa de Oliveira**  
Vereador / PT

Data: 08/06/21  
  
Gabinete do Poder Executivo  
Ipixuna do Pará